



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa criar um mecanismo de colaboração entre empresas que valorizam o Ensino Profissionalizante e possuam responsabilidade social. Todos nós desejamos uma qualificação profissional de qualidade para os caçapavenses e àqueles que podem colaborar para que isso seja possível, poderão fazê-lo após o advento deste projeto. Todos os setores da sociedade devem sentir-se responsáveis pelo processo educacional profissionalizante, não deixando somente a cargo do Município essa tarefa.

A ideia de ajuda mútua é em última instância, auxiliar o desenvolvimento do ensino profissional em Caçapava. Posto isso, convicta da pertinência e do grande alcance de cunho social do projeto em questão, esta Vereadora, roga aos nobres pares desta Casa de Leis para que aprovem a presente proposição.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de novembro de 2025.

Catiane Fonseca
Vereadora – UNIÃO BRASIL

